



Serviço Público Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2996A/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

**RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **CACILDA SANTOS SILVA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 06/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 05 sob nº 2735 fls. 08.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 06 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

*Ibirataia*

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 06/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.